



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO N° 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela **LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **18/02/2026 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS)**, isso sem prejuízo aos serviços de limpeza pública, urgência e emergência de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 13 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO MOTA Assinado de forma digital
por ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690 BARBOSA:04790460690
Dados: 2026.02.13 11:38:07
-03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO N° <u>175</u> /01
DATA <u>13/02/26</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/02/26

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE